



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

ANIBAL LIGEIRO ORNELAS
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/7Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos da Administração.....7/9Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO V – Nº590

Quinta - Feira, 18 Setembro de 2014



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos da Administração

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação na ata de registro de preços nº 329/13, referente à empresa **VIDILU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**,

ONDE SE LÊ:

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 017/2013 - presencial**
DATA DA ABERTURA: **17 de junho de 2013.**
PROCESSO Nº: 4392/2012

LEIA-SE:

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 023/2013 - presencial**
DATA DA ABERTURA: **18 de julho de 2013.**
PROCESSO Nº: 3992/2012

São José do Vale do Rio Preto, 22 de agosto de 2013.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 030/2014 - presencial**
PROCESSO Nº: 9356/2013
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VENCEDORA: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 399/2014
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
88	120	unidade	Seringa descartável 20ml azulhada	EQUIPAR	SR	R\$0,42	R\$50,40

São José do Vale do Rio Preto, 18 de setembro de 2014.

Ana Lucia Medeiros

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 031/2014 - presencial

PROCESSO Nº: 6925/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 420/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
162	50	CX	FIO LINHO 4-0 C/A CR 3/8 CIRC 3,0 CM 75cm CX C/ 24	ESPECIFARMA	BIOLINE	55,65	2782,5
224	2500	KIT	KIT PAPANICOLAU contendo: 1 espêculo tamanho PEQUENO, 1 par de luva EVA, 1 espátula de Ayres, 1 escova, 1 porta lâmina e lâmina de vidro estéril grau cirúrgico.	ESPECIFARMA	VAGISPEC	1,94	4850
254	10000	UNID	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL 3 CAMADAS. C/ TIRAS C/ CLIP 30 GR	ESPECIFARMA	SKY	0,11	1100
284	50000	UNID	SERINGA COM AGULHA DESCARTAVEL DE INSULINA ULTRAFINA 1ML	ESPECIFARMA	VACUPLAST	0,19	9500
286	10000	UNID	SERINGA DE 03 ML DESCARTAVEL C/AGULHA	ESPECIFARMA	SR	0,12	1200
292	300	UNID	SERINGA DE 60 ML DESCARTAVEL COM BICO DE CATETER	ESPECIFARMA	SR	1,4	420
324	100	UNID	SONDA FOLLEY Nº 12 3 VIAS BI 30CC SILICONIZADA	ESPECIFARMA	SOLIDOR	2,92	292
325	100	UNID	SONDA FOLLEY Nº 14 3 VIAS BI 30CC SILICONIZADA	ESPECIFARMA	SOLIDOR	2,92	292
354	150	PCT	SONDA URETRAL - TUBO: Em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo com 01 orifício; - CONECTOR: Perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa; - ESTERILIZAÇÃO: A Oxido de Etileno; - TAMANHO: 22; - EMBALAGEM: Individual em Papel Grau Cirúrgico com Código de Barras; - APRESENTAÇÃO: Pacote com 10 unidades	ESPECIFARMA	MEDSONDA	0,66	99
356	2000	UNID	TALA METALICA PARA IMOBILIZAÇÃO TAMANHO 16 MM X 180 MM PCT C/12 UNIDADES	ESPECIFARMA	M SO	3,75	7500
358	200	UNID	Tela de marlex em polipropileno 10,0 x 10,0 cm (04' X 04') Unidade	ESPECIFARMA	MARLEX	69,71	13942

359	200	UNID	Tela de marlex em polipropileno, 10,0 x 10,0 cm (04' X 05') Unidade	ESPECIFARMA	MARLEX	69,71	13942
361	200	UNID	Tela de marlex em polipropileno, 15,0 x 20,0 cm (06' x 08') Unidade	ESPECIFARMA	MARLEX	84,34	16868
391	80	PCT	TUBO LATEX 204 C/ 15 METROS	ESPECIFARMA	LEMGRUBER	41,3	3304
91	50	UNID	DRENO TORACICO Nº 28	ESPECIFARMA	CPL	R\$4,95	R\$247,50
134	50	CX	FIO CATGUT CROMADO Nº 0 C/A CR 1/4 CIR 4,0 CM CX C/24	ESPECIFARMA	BIOLINE	R\$84,46	R\$4.223,00

São José do Vale do Rio Preto, 18 de setembro de 2014.

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 031/2014 - presencial**

PROCESSO Nº: 6925/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 432/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES :

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
49	20	GL	CAL SODADA (absorvedora de CO ₂) 4,3 KG	VITAL	ATRASORB	R\$65,00	R\$1.300,00
73	5.000	UNID	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	VITAL	MEDSONDA	R\$0,62	R\$3.100,00
83	5.000	UNID	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 12000	VITAL	MEDSONDA	R\$2,10	R\$10.500,00
360	200	UNID	Tela de marlex em polipropileno, 15,0 x 15,0 cm (06' x 06') Unidade	VITAL	TAYLOR	78	15600
194	50	CX	FIO PROLIPROPILENO CARDIOVASCULAR 7-0 60cm 3/8 1,0 cm	VITAL	SHALON	274	13700
195	50	CX	FIO PROLIPROPILENO CARDIOVASCULAR 6-0 75cm 3/8 1,3 cm	VITAL	SHALON	179	8950
196	50	CX	FIO PROLIPROPILENO CARDIOVASCULAR 3-0 75cm 1/2 2,0 cm	VITAL	SHALON	99	4950
197	50	CX	FIO PROLIPROPILENO CARDIOVASCULAR 3-0 90cm 1/2 3,0 cm	VITAL	SHALON	99,9	4995
202	50	CX	FIO SEDA PRETA TRANÇADA 7-0-0,5 METRIC - 45CM 2XCÉ 6,5/ DLZ - 6,5 3/8, 6,5MM 200µ OFTALMICA	VITAL	SHALON	400	20000
203	50	CX	FIO SEDA PRETA TRANÇADA 8-0-0,4 METRIC - 45CM 2XCÉ 6,5/ DLZ - 6,5 3/8, 6,5MM 200µ OFTALMICA	VITAL	SHALON	400	20000
235	7000	UNID	LUVA DE PROCEDIMENTO P	VITAL	NUGARD	0,1	700
236	7000	UNID	LUVA DE PROCEDIMENTO M	VITAL	NUGARD	0,1	700
237	7000	UNID	LUVA DE PROCEDIMENTO G	VITAL	NUGARD	0,1	700
238	4000	PAR	LUVA ESTERIL 6,0 CX C/ 200	VITAL	MAXITEX	0,77	3080
239	4000	PAR	LUVA ESTERIL 6,5 CX C/ 200	VITAL	MAXITEX	0,73	2920

264	200	UNID	OCULOS DE SEGURANÇA com armação e hastes (reguláveis) em plástico, lente transparente.	VITAL	DANNY	3,14	628
267	1500	UNID	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO com numeração	VITAL	HEALTH MED	0,79	1185
283	300	UNID	SCALP Nº 27	VITAL	MEDGOLDMAN	0,13	39

São José do Vale do Rio Preto, 18 de setembro de 2014.

Ana Lucia Medeiros

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 012/2013 - presencial

PROCESSO Nº: 9372/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 389/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1.000	litro	ALCOOL ETILICO 96%, embalado em frasco de plástico de 1 litro, validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	ESPECIFARMA	TUPI	R\$3,47	R\$3.470,00
4	1.250	LITRO	ALCOOL ETILICO PARA LIMPEZA, 92,8 INPM, HIDRATADO, USO DOMESTICO; embalado em frasco de plástico de 1 litro, validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação; produto sujeito a verificação no ato da entrega.	ESPECIFARMA	TUPI	R\$3,30	R\$4.125,00
24	500	unid.	DETERGENTE LÍQUIDO - Apresentação: 05 LITROS.	ESPECIFARMA	ALCALIMP	R\$7,56	R\$3.780,00
52	2.000	unid.	Luvas de borracha - luvas forradas com palma antiderrapante tamanho G	ESPECIFARMA	NOBRE	R\$2,66	R\$5.320,00
53	2.000	unid.	Luvas de borracha - luvas forradas com palma antiderrapante tamanho M	ESPECIFARMA	NOBRE	R\$2,66	R\$5.320,00
54	500	unid.	Luvas de borracha - luvas forradas com palma antiderrapante tamanho P	ESPECIFARMA	NOBRE	R\$2,66	R\$1.330,00

São José do Vale do Rio Preto, 17 de setembro de 2014.

Ana Lucia Medeiros

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 028/2014 - presencial

PROCESSO Nº: 3730/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 403/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	5.000	Unit.	Fralda Descartável uso infantil com fitas adesivas laterais, suporta incontinência intensa. Apresenta barreiras antivazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel super absorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido <u>spum layer</u> e fitas adesivas reposicionáveis. – Tamanho XG (De 9 a 14 kg)	TORRES	BABY WILLY	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00

São José do Vale do Rio Preto, 18 de setembro de 2014.

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 029/2014 - presencial**

PROCESSO Nº: 2921/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: **Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 405/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8	2.500	Vd.	Ambroxol xarope infantil	COSTA CAMARGO	Natulab	R\$1,19	R\$2.975,00
19	10.000	Comp.	Cilostazol 50 mg	COSTA CAMARGO	Eurofarma	R\$0,27	R\$2.700,00
40	6.000	Vd.	Ibuprofeno 50 mg/ml	COSTA CAMARGO	Natulab	R\$0,90	R\$5.400,00
46	20.000	Comp.	Mononitrato de isossorbida 20 mg	COSTA CAMARGO	Baldacci	R\$0,12	R\$2.400,00
47	20.000	Comp.	Mononitrato de isossorbida 40 mg	COSTA CAMARGO	Baldacci	R\$0,14	R\$2.800,00
53	50.000	Comp.	Sinvastatina 20 mg	COSTA CAMARGO	Sandoz	R\$0,07	R\$3.500,00

São José do Vale do Rio Preto, 17 de setembro de 2014.

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 020/2014 - presencial**

PROCESSO Nº: 6919/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 409/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES :

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
12	5.000	Comp.	Ácido valproico 250mg (ou valproato de sódio)	COSTA CAMARGO	Abbott	R\$0,17	R\$850,00
26	500	Vd.	Amoxicilina + clavulanato, de potássio 400 mg/5ml + 57mg/5ml 70 ml	COSTA CAMARGO	Eurofarma	R\$10,00	R\$5.000,00
28	500	Comp.	Amoxicilina + Clavulanato 875 mg + 125 mg	COSTA CAMARGO	Eurofarma	R\$1,00	R\$500,00
41	500	Comp.	Atorvastatina cálcica 20mg	COSTA CAMARGO	E.M.S	R\$0,30	R\$150,00

66	30.000	Comp.	Carvedilol 6,25 mg	COSTA CAMARGO	Baldacci	R\$0,05	R\$1.500,00
67	30.000	Comp.	Carvedilol 3,125 mg	COSTA CAMARGO	Baldacci	R\$0,07	R\$2.100,00
90	500	Fr.	Claritromicina 500 mg	COSTA CAMARGO	Abbott	R\$26,00	R\$13.000,00
132	2.000	Comp.	Cloridrato de verapamil - 120 mg eq.	COSTA CAMARGO	Abbott	R\$0,49	R\$980,00
153	5.000	Comp.	Divalproato de sódio eq 500mg	COSTA CAMARGO	Abbott	R\$1,70	R\$8.500,00
169	20	Tb.	Escina 10 mg/g + salicilato de dietilamônio 50 mg/g - 30 g	COSTA CAMARGO	Biolab	12	240
187	10000	Fr.	Furamato de formoterol + budesonida 6 MCG/200 MCG	COSTA CAMARGO	AstraZeneca	41,61	416100
188	10000	Fr.	Furamato de formoterol + budesonida 12 MCG/400 MCG	COSTA CAMARGO	AstraZeneca	46,29	462900
194	3000	Comp.	Glimeperida 4mg	COSTA CAMARGO	Eurofarma	0,12	360
217	50	Fr.	Insulina humana (Nob)	COSTA CAMARGO	Novo Nordisk	12,4	620
218	50	Fr.	Insulina humana (Regular)	COSTA CAMARGO	Novo Nordisk	12,2	610
229	5000	Comp.	Levodopa + cloridrato de benserazida 200/50mg	COSTA CAMARGO	Ache	1,21	6050
320	30	Fr.	sevoflurano 100% 100ML (1 ml/ml) solução inalante	COSTA CAMARGO	Abbott	118,8	3564
321	18000	Fr.	Solução Cloreto de Sódio 0,9% aplicação intravenoso, estéril, solução injetável - dose para aplicação única 100 ml	COSTA CAMARGO	Baxter	1,6	28800
322	18000	Fr.	Solução Cloreto de Sódio 0,9% aplicação intravenoso, estéril, solução injetável - dose para aplicação única 250 ml	COSTA CAMARGO	Baxter	1,83	32940
323	18000	Fr.	Solução Cloreto de Sódio 0,9% aplicação intravenoso, estéril, solução injetável - dose para aplicação única 500 ml	COSTA CAMARGO	Baxter	2,19	39420
329	18000	Fr.	Solução de Ringier com lactato 500 ml	COSTA CAMARGO	Baxter	2,32	41760
330	2000	Fr.	Solução Glicose 5% 100 ml	COSTA CAMARGO	Baxter	1,58	3160
331	500	Fr.	Solução Glicose 5% 250 ml	COSTA CAMARGO	Baxter	1,74	870
332	18000	Fr.	Solução Glicose 5% 500 ml	COSTA CAMARGO	Baxter	2	36000
336	140	Tb.	Sorbitol 7,14 mg/g + lauril sulfato de sódio 7,70 mg/g (bisnaga)	COSTA CAMARGO	Eurofarma	2,82	394,8
352	1000	Fr.	Tenoxicam 20mg IM/IV	COSTA CAMARGO	Eurofarma	3,8	3800

São José do Vale do Rio Preto, 18 de setembro de 2014.

Ana Lucia Medeiros

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 021/2014 - presencial

PROCESSO Nº: 2156/2014

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VENCEDORA: OBRA PRIMA DE PATY DE ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 396/2014

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:

Item	Quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Marca	Valor Unit.	Valor Total
8	200	UNIDADE	Tubo de concreto armado, para águas pluviais, diam. 800mm	OBRA PRIMA	VIBROTON	R\$189,00	R\$37.800,00

São José do Vale do Rio Preto, 18 de setembro de 2014.

Ana Lucia Medeiros
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios, Certidões e Licitações



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

Ata nº 042/14

Ata da Quadragésima Segunda Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do Senhor Vereador Presidente Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Luís Carlos da Silva, Maria Anunciação da Silva, Francisco Lima Bulhões, Carlos Alberto de Oliveira, Lucas Duarte Rabello, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha e Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença, havendo número legal, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva, para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que a Segunda Secretária, Vereadora Maria Anunciação da Silva, fizesse a leitura da ata de nº 41 da Sessão Ordinária do dia dois de setembro de dois mil e quatorze, que, após lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Indicações Legislativas nºs 497/14, 498/14, 499/14, 500/14 e 501/14, de autoria da Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha; Requerimento de Informações nº 0475/14, de autoria dos Vereadores: Maria Anunciação da Silva, Marcelo Rabello Neves, Luís Carlos da Silva, Francisco Lima Bulhões, Carlos Alberto de Oliveira, Lucas Duarte Rabello, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha e Luís de Souza Teixeira; Ofício nº 1.313/14 MND, de protocolo nº 496/14 (Poder Judiciário-Comarca de São José do Vale do Rio Preto notifica a Câmara Municipal para que manifeste interesse) e Convite da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Parte superior do formulário Findas as leituras do Expediente e havendo orador inscrito na fala do Expediente, após convidar o Vice-Presidente Luís Carlos da Silva para assumir a condução dos trabalhos, usou a Tribuna o Vereador Dárcio Andriolo Machado que iniciou cumprimentando a todos os presentes, e disse que estava subindo à Tribuna para dar satisfação que hoje ocorreu a homologação do Concurso Público e, a partir de hoje, foi assinado e agora o Prefeito já dará posse a alguém que ache de direito, e que convoque, que a questão é do Prefeito e da Prefeitura, e que esta questão que lhe traz à Tribuna e que assume a responsabilidade, como Presidente desta Câmara, que jamais vai ser administrada por algum que seja que tem interesse de estar tumultuando, porque, na verdade, está de Presidente até dezembro e até dezembro responderá o que der e vier, mas que, na verdade, a postura do Presidente que está em exercício é levar com lealdade todas as posições que tragam benefício para o Município, dizendo também que não é com coisas erradas que essa Câmara vai aprovar ou vai ser posto para ser votado pelo Presidente por forçar barra com coisas erradas, coisas que pessoas que acham que estão no direito de estar censurando, debochando e não responderá por nada na Câmara, e que, como Presidente, vai responder, sim, se botar para votar coisas erradas, e que a sua postura tem sido leal ao povo Riopretano, independente de cor, raça e religião; o Presidente Dárcio disse, ainda, que trabalha honesto e correto, jamais será votado por pressão de qualquer classe, de qualquer cidadão, que o Presidente vai botar para votar e que essa Câmara tem Comissão, Jurídico; que jamais será forçado por alguém de deboche ou de querer forçar um barra, que aqui não tem criança e tem que ter respeito à Câmara, que é dirigida por ele até dezembro; o Presidente Dárcio disse, em relação ao processo pagamento dos professores, que qualquer processo que se vote aqui não pode ser por RPA; disse que, se contratou A, B ou C, paciência; a Câmara não contratou ninguém e que a Câmara simplesmente está aqui para responder pelo que é certo ou errado, e esse processo que está aqui para pagar as professoras está totalmente errado com RPA. O Presidente Dárcio disse que RPA é crime e que, se não sabem, passem a saber, responde a Câmara, o Prefeito, e até quem recebe; que os

aqui da Câmara estão andando no caminho correto; não é com fofocas, com canalhice, dizendo que a Câmara é culpada; disse que a Câmara não é culpada, que Dárcio não é o culpado e que Dárcio, quando bota para votar, só vota quando for empate, e que ele é homem para assumir essa situação, porque ele é o Presidente da Câmara, é o Vereador; disse que não é por pressão de A, B ou C que vai ser votado; que, se existe erro, é do departamento da Prefeitura, e que tem um genro que é o Procurador da Prefeitura, dizendo que chamou a sua atenção, e que falou com ele se estava sabendo o que está acontecendo e que ele disse que não; perguntou-lhe se gosta de coisa certa; se quer que ele ande no caminho errado, dizendo que não, e que estaria lhe mandando o processo e o Dr. Alexandre respondeu que não passou na sua mão, e o Presidente Dárcio disse que se não passou na sua mão, é que ele tem uma turma de canalha do seu lado, que não é o Presidente, que se não passou no Departamento Jurídico, que é o seu genro, que é o Secretário, existe uma cambada de irresponsável, canalha, que fica aí julgando a situação para que os outros assumam a responsabilidade; disse que sejam homens, que não venham aqui fazer lorota nas suas costas, que o dia que o Prefeito mandar para cá coisas justas; se trabalhou, tem que receber, sim; não com RPA, e o pior da história, contratando por RPA, professora, que já tem matrícula, totalmente errado; o Presidente Dárcio disse que isso é papel de irresponsável e incapaz, que não é nas suas costas que vão criar respaldo para sair de bonzinho na Rua; o Presidente Dárcio disse que sai honesto; ninguém vai largar de receber, vai receber, mas agora que procure um jeito decente e honesto para ser pago; não será ele que daqui a um ano irá pagar por culpa de irresponsável e inconsequente; disse que está aqui assumindo que não está sendo posto em pauta hoje, que está batendo no peito, que não vai ser posto em pauta para ser votado, não é por causa de Comissão; disse que vai ser posto em pauta quando vier correto e honesto; o Presidente disse que essa corja de irresponsável que fica jogando a culpa em cima do Presidente e que não admitia isso; não admitia esse tipo de cachorrada com ele; que não deve e não teme; que pode responder por coisa que fez errada, mas pelos outros jamais vai aqui assumir coisas erradas para o Município pagar, e que faça cara feia quem quiser e fora daqui; disse que aqui é Vereador Presidente; que, na Rua, era um homem qualquer, queria deixar bastante claro isto, que não estava pedindo esmola para ficar aqui; que estava aqui para trabalhar decentemente, que o respeite para ser respeitado, porque é tanto homem como qualquer um, que não precisa viver de esmola de Vereador; que os funcionários que passem aqui para os irresponsáveis que contrataram, que é culpa da Prefeitura; não é da Câmara; que a Câmara dar aval para pagamento justo, principalmente na sua gestão; que jamais vai sentar em cima de sujeira e que pode até errar, mas não pode errar por incompetência; nessa situação, o qual outras que tiveram aí para culpar a Câmara; que sempre é a incapacidade dos órgãos da Prefeitura, e que chega de sacanagem, safadeza incompetência, e jogar a culpa em cima dos outros. O Presidente Dárcio disse aos contratados professores para que fiquem sabendo a culpa não é da Câmara; que a culpa é da irresponsabilidade da Prefeitura e o pior é que sempre tentam driblar o Secretário, driblara Prefeitura, o Alexandre. O Presidente Dárcio disse que o vício continua, porque só mudaram as moscas e que o resto permanece; e que saibam que o erro não é da Câmara; que aqui não somos Santos, mas que aqui não estão acoitando safadeza; que quem trabalhou, na verdade, tem que receber dentro de uma condição mais ou menos legal; agora totalmente ilegal, jamais vão receber; que o Prefeito que arranje uma solução para pagar quem ele convidou para trabalhar; disse que então espera que entendam que amanhã saiam na Rua dizendo a Câmara não tem nada a ver com o seu pagamento, e, se quiserem mais, temnos contratos e processo, bem claro, a Secretária falando que vão pagar os contratados por RPA; o Presidente Dárcio questionou se sabem que RPA é crime, que se não sabem fiquem sabendo; que tanto é crime para o Prefeito como para a Câmara, que está comungando com o erro do Prefeito; disse que agora estava falando do Prefeito, que ferrou não quem trabalha; para o Prefeito é uma corja de incompetente que faz essa lambança, e que depois fala que é o Dárcio, que são os Vereadores; disse que é muito fácil, isso é bonito, e que é homem para entrar como entrou aqui, de Vereador; que é homem para sair por aí com a mesma cara, que não está enganando ninguém, que não precisa disso, e que soubesse que o erro está partindo da Prefeitura, e o pior, passando pelo Jurídico da Prefeitura. O Presidente Dárcio disse que se esse pessoal comunga com cachorrada, ele não comunga; e o Secretário, o Alexandre também não comunga, e infelizmente quem assinou que é o Sandrinho, falou que assinou sem ver. O Presidente Dárcio perguntou, a seguir, o que era isso e se indignou, e disse que chega de cachorrada, que entrou aqui como homem, que vai sair como homem, não vai mudar nada daqui; que se está aqui hoje, amanhã não tiver mais, para ele não soma nada; que soma sim a sua honestidade, e o que promete é fazer o melhor possível, dentro da sua capacidade; não por canalhice e safadeza; disse que então fique bem entendido que estão sendo contratados, enganados, que, na verdade, que saibam que, de agora para frente, se não fizer um contrato, que não entre mais, porque RPA é crime; tanto pode ser Câmara ou Prefeito, ou os que estão recebendo por RPA, é crime; que ficassem sabendo e conforme falam mal, que amanhã o que estão ouvindo aqui, a Câmara jamais tem culpa da situação deles. A seguir, o Presidente Dárcio se desculpou e disse que estava extravasando e, na verdade, talvez iria extravasar mais vezes, porque se destinou a ser Vereador e está aqui como Presidente até dezembro e, de dezembro para frente, que seja outro, mas que vai responder até o seu último dia de Vereador, dizendo também que assim quis, assim está para responder, e encerrou pedindo desculpas e agradecendo. E, havendo Ordem do dia, Projeto de Lei nº 0375/14 (Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00—sessenta mil reais), em discussão e votação, aprovado em 1º e 2º

turnos. E, havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Vereadores Lucas Duarte Rabello e Maria Anunciação da Silva e, às vinte e uma horas e nove minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia nove de setembro de dois mil e quatorze, às dezenove horas, com Ordem do Dia definida: Projetos de Lei disponibilizados pelas Comissões Permanentes. E eu, Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quatro de setembro de dois mil e quatorze.

apmc

Ata nº 043/14

Ata da Quadragésima Terceira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, sob a presidência do Senhor Vereador Presidente Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Marcelo Rabello Neves, Luís Carlos da Silva, Maria Anunciação da Silva, Francisco Lima Bulhões, Carlos Alberto de Oliveira, Lucas Duarte Rabello, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha e Luís de Souza Teixeira, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezenove horas e quinze minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luís Carlos da Silva, para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que a Segunda Secretária, Vereadora Maria Anunciação da Silva, fizesse a leitura da ata de 42 da Sessão Ordinária do dia quatro de setembro de dois mil e quatorze, que, após lida, foi aprovada, na forma regimental, sem qualquer ressalva. A seguir, o Senhor Presidente interrompeu a sessão para discussão e questionamentos referentes ao Projeto nº 450/14. Ao retornar os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou que o Vereador Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício nº 810/14, de protocolo nº 504/14 (Encaminha resposta ao Requerimento de Informações nº 467/14); Ofício GP nº 811/14, de protocolo nº 505/14 (Encaminha parecer da Procuradoria Geral do Município, retifica encaminhamento anterior referente ao Projeto de Lei nº 0451/14); Ofício GP nº 0812/14, de protocolo nº 506/14 (Encaminha convite da Comissão de Licitação para pregões nºs 48/14, 49/14 e 50/14); Ofício GP nº 815/14, de protocolo nº 509/14 (Informa encaminhamento de Indicações Legislativas de autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves); Ofício GP nº 795/14, de protocolo nº 510/14 (Projeto de Lei que dá nova redação à Lei nº 1.874, de 2014 Fundo de Habitação); Indicação Legislativa nº 511/14, de autoria do Vereador Luís de Souza Teixeira; Moções de Aplausos nºs 513/14 e 514/14; Convite da Secretaria de Defesa Civil – Curso de Instruções Operacionais solicita designação de representante e Ofício PRS/SSE/CSO nº 27.482/14, de protocolo nº 507/14 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Encaminha parecer favorável referente às contas do Poder Executivo ano 2013). Parte superior do formulário. Findas as leituras do Expediente e não havendo orador inscrito na fala do Expediente, não havendo orador inscrito para as Explicações Pessoais, às vinte horas e cinquenta e três minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, registrando a presença de visitantes no plenário, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia onze de setembro de dois mil e quatorze, às dezenove horas, com Ordem do Dia definida: Projetos de Lei nºs 0420/14, 0451/14 e 0452/14. E eu, Lucas Duarte Rabello, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em nove de setembro de dois mil e quatorze.

apmc